



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019:

NO ITEM 8.1.8, ONDE SE LÊ:

8.1.8 – FISCAL DE TRIBUTOS

FORMA DE SELEÇÃO: Prova Teórica

20 questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada.

PONTUAÇÃO: 40 Pontos

10 questões de língua portuguesa – 2 ponto cada

10 questões de matemática – 2 ponto cada

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Prova Teórica

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, concordância verbal e nominal e interpretação de textos.

2. MATEMÁTICA: Sistema de medida, números e operações envolvendo cálculos, porcentagem, juros, regra de três simples e conjunto dos números reais.

LEIA-SE:

FORMA DE SELEÇÃO: Prova Teórica

30 questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada.

PONTUAÇÃO: 60 Pontos

10 questões de língua portuguesa – 2 ponto cada

10 questões de matemática – 2 ponto cada

10 questões de conhecimentos específicos – 2 ponto cada

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Prova Teórica

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, concordância verbal e nominal e interpretação de textos.

2. MATEMÁTICA: Sistema de medida, números e operações envolvendo cálculos, porcentagem, juros, regra de três simples e conjunto dos números reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código Tributário Municipal: artigos: 2º ao 10; 33 ao 37; 48 ao 64; 89 e 90; 103 a 107; 117 a 139; 180 a 188; 193.

O Código Tributário Municipal pode ser acessado através do link:
<https://www.montebelo.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/51/0962a9b0bf71ca14778de267b8dfe2a9.pdf>

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no mural e no *site* da Prefeitura.

Monte Belo, 07 de janeiro de 2019.

Valdevino de Souza
Prefeito Municipal